

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Conselho Escolar Deputado Francisco Monte

Mês de Referência: **AGOSTO/2021**

Data da Análise: **30/09/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil FRANCISCO MONTE

Mês de Referência: AGOSTO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	21.567,88
Repasse Mensal:	7.500,00
Rendimento:	67,82
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	1,67
Receita Total:	29.134,03

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (644978)	ÁGUA	agosto/2021	11/08/2021	101,36	
POLO (644978)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	agosto/2021	19/08/2021	900,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO (644978)	LUZ	julho/2021	11/08/2021	511,20	
POLO (644978)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2021	12/08/2021	36,50	MANUT CAD
POLO (644978)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2021	20/08/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO (644978)	TELEFONE	julho/2021	23/08/2021	337,66	
ANEXO - CASA ALUGADA - ORLEY (7574017)	ÁGUA	agosto/2021	11/08/2021	101,36	
ANEXO - FRANCISCO RODRIGUES MAGALHAES (1150558)	ÁGUA	agosto/2021	11/08/2021	101,36	
				2.158,44	

Saldo: 26.975,59



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
RUA FRANCISCO MONTE S/N TAPERUABA-SOBRAL-CE
(88) 3613-6189
E-mail – chicomonte.seducsobral@gmail.com
CNPJ – 01.896.301/0001-08
INEP- 23026367

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

AGOSTO
2021

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESFM - ESCOLA FRANCISCO MONTE	
Nº Processo: P163839/2021	Data Abertura: 03/09/2021 - 09:24
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte	
Observação: sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	03/09/2021 - 09:24	Ana Valeria Avila
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA DEPUTADO FCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
RUA FRANCISCO MONTE S/N TAPERUABA-SOBRAL-CE
(88) 3613-6189
E-mail – chicomonte.seducsobral@gmail.com
CNPJ – 01.896.301/0001-08
INEP- 23026367

OFICIO N° 063/2021

Sobral-CE, 02 de setembro de 2021.

Do: Conselho Escolar Deputado Francisco Monte
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **MÊS de AGOSTO/2021**, no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora

Ariella Conceição Ponte Loida
Diretora Escolar DNS - 3
Ato n° 440/2018

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

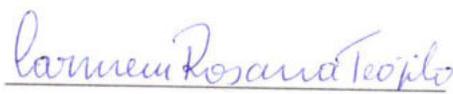


PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar **DEPUTADO FRANCISCO MONTE** depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, Mês de **Agosto** ano de **2021** no valor de **R\$ 2.158,44** (dois mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

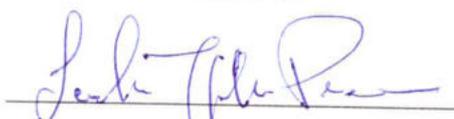
Sobral-CE, 02 de setembro de 2021.

CARMEM ROSANA TEÓFILO
Nome Completo (membro)


Assinatura

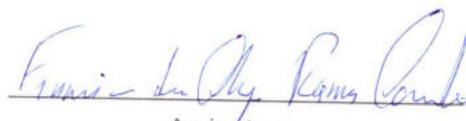
1465017-88
RG

LEANDRO TEÓFILO PEREIRA
Nome Completo (membro)

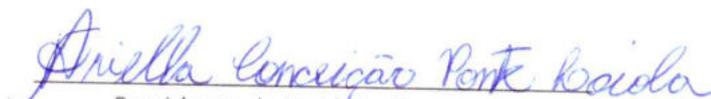

Assinatura

1857624-89
RG

FCO. DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO
Nome Completo (membro)


Assinatura

2250445-92
RG


Presidente da Unidade Executora
RG 99002045728

Ariella Conceição Ponte Lt.
Diretora Escolar DNS -
Ato nº 440/2018



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCI
Conta: 0554 | 003 | 00001546-3
Mês: Agosto/2021
Período: 1 - 31

Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/07/2021	900623	CHEQ COMP	1.800,00 D	1.800,00 D
30/07/2021	727220	RESG AUTOM	1.800,00 C	0,00 C
12/08/2021	000341	CRED TED	7.500,00 C	7.500,00 C
12/08/2021	900626	CHEQ COMP	511,20 D	6.988,80 C
12/08/2021	900627	CHEQ COMP	304,08 D	6.684,72 C
12/08/2021	000020	MANUT CAD	36,50 D	6.648,22 C
12/08/2021	990001	APL AUTOM	6.648,22 D	0,00 C
17/08/2021	900629	CHEQ COMP	900,00 D	900,00 D
20/08/2021	072021	DB CEST PJ	69,00 D	969,00 D
20/08/2021	727220	RESG AUTOM	969,00 C	0,00 C
24/08/2021	900628	CHEQ COMP	337,66 D	337,66 D
24/08/2021	727220	RESG AUTOM	337,66 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/09/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/07/2021	Cota em: 31/08/2021
0,2680	0,8876	0,9297	1,733477	1,738123

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO RANCI	CPF/CNPJ 01.896.301/0001- 08	Conta Corrente 003.00001546-3	Mês/Ano 08/2021	Folha 01/01
--	------------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21.567,88C	12.441,973566
Aplicações	6.648,22C	3.831,339062
Resgates	1.306,66D	753,358511
Rendimento Bruto no Mês	67,82C	
IRRF	1,67D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	26.975,59C	15.519,954118
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 08	APLICACAO	6.648,22C	3.831,339062
20 / 08	RESGATE	969,00D	558,709116
	IRRF	1,23D	
	IOF	0,00	
24 / 08	RESGATE	337,66D	194,649394
	IRRF	0,44D	
	IOF	0,00	



Dados de Tributação**Rendimento Base**

7,38

IRRF

1,67

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR	MÊS AGOSTO
--	----------------------

Prestação de Contas – Demonstrativo da Receita e da Despesa e relação dos Pagamentos Efetuados

1 – Nome da Unidade de Executora:	3 – Nome da Escola Beneficiada
CONSELHO ESCOLAR DEP. FRANCISCO MONTE	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE
4 – Endereço	Eu, Gestor Escolar declaro para os devidos fins, que são verdadeiras todas as informações relacionadas abaixo. E responsabilizo-me por qualquer informação incerta.
RUA DEP FRANCISCO MONTE S/N - TAPERUABA	

Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa			
7 - Receita		9 - Saldo	
Recurso recebido, rendimentos e saldo anterior	Total R\$	Tarifas	Total R\$
Recurso Recebido: 7.500,00	RS 29.134,03	RS 105,50	RS 2.158,44
Rendimentos de Aplicação (líquido): 66,15			
Saldo anterior: 21.567,88			RS 26.975,59

Bloco 2 – Relação dos pagamentos Efetuados									
10-Item	11 – Destinatários do Pagamento	12 – CNPJ / CPF	13 – Nº DOC NF / RB	14 – Data do Pagamento	15 – Nº do Cheque	16 – Data da Compensação	17 – Valor R\$		
1	ENEL	07.047.251/0001-70	-----	11/08/2021	900626	12/08/2021	RS 511,20		
2	CAGECE	7598634000137	-----	11/08/2021	900627	12/08/2021	RS 304,08		
3	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME	21.535.796/0001-57	0000001196	19/08/2021	900629	20/08/2020	RS 900,00		
4	OI	76.535.764/0001-43	-----	23/08/2021	900628	24/08/2021	RS 337,66		
5	TAXAS BANCARIAS	-----	-----	-----	-----	-----	RS 105,50		
18 – Local e Data							TOTAL	RS 2.158,44	

19 - Assinatura e Carimbo do Gestor

Ariella Conceição Ponte Loula
Ariella Conceição Ponte Loula
Diretora Escolar DNS - 3
Ato nº 440/2018





CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LEITURA 21/06/2021	LEITURA ANTERIOR 21/07/2021	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 21/08/2021
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL TAPERUABA 00001 CEP: 62011-000 RU DEP FRANCISCO MONTE		INFORMAÇÕES FISCAIS			
INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 644978		Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE 43D0.734D.01E1.C2F9.76A1.3705.0D14.F348			
Nº DO CLIENTE 644978		NOTA FISCAL Nº: 122243767 SERIE UNICA DATA DE EMISSÃO: 22/07/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 03/09/2021			
MÊS/ANO 07/2021	VENCIMENTO 20/09/2021	TOTAL A PAGAR R\$511,20			
CFOP 5258 Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST:					

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha - 22/05 - 21/07 *Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons. de energia. Confira dicas de economia em: enel.com.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
Reis de Fatura	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TÍPO DE FATURAMENTO
Consumo	526	0,24905	445,52	373,19	0,3000	1,12	JUL/21	526,00	30	LID
Adicional Band. Vermelha	526	0,12275	64,58	373,19	4,1200	15,33	JUN/21	926,00	31	LID
Subtotal Faturamento			511,20	511,20	27,00	138,07	JAN/21	455,00	31	LID
Subtotal Outros			511,20				ABR/21	389,00	31	LID
TOTAL			511,20				MAR/21	430,00	29	LID
							FEV/21	506,00	30	LID
							JAN/21	445,00	31	LID
							DEZ/20	244,00	31	LID
							NOV/20	244,00	29	LID
							OUT/20	248,00	31	LID
							SET/20	286,00	31	LID
							AGO/20	132,00	30	EF
							JUL/20	264,00	30	LID

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
1036571-SCM-02	HFP	27 JUN	16897,0	21 JUL	17408,0	1,0	526,0	30

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1036571-SCM-02						

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

R\$ 511,20 em 11/08/2021
CONTAS VENCIDAS DO PNDE

Aríella Conceição Ponte Lacerda
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-426951775-0
11/AGO/2021 HORA DE 15:40:19
LOT. 05.021714-3 TERM 062196

LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

loterias CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 511,20
838000000050 112000312002
006861036033 000006449786

223-426951775-0

1ª VIA

loterias CAIXA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 644978

561571070 000006449786

loterias CAIXA

CONSELHO ESCOLAR DEP. FCO MONTE
FOLHA: 08
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001546-3 03001546-3	1	AAA AAA	900626 900626	5	#511,20#
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentas e onze reais e vinte</u> e centavos acima ou a sua ordem									
a <u>Enel</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 05/21					Sobral, 11 de agosto de 20 21 <u>Aniella Conceição Ponte Rocha</u> CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN CNPJ 01.896.301/0001-08 <u>Ana Valéria Anila</u> <small>100424 018 104 0554 5 03001546-3 1 AAA 900626 5</small>				
<small>CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2004</small>									

⑆10405546⑆ 0189006265⑆ 600300154630⑆

9-0EE22E004550 11

DATA: 11/08/2021
 CEM. RECURSO DO PMDE

Aniella Conceição Ponte Rocha
 ORDENADOR DE DESPESAS





Nº de Inscrição:

0064055795

DADOS DO CLIENTE

75205 - P.M.S. - ANEXO ORLEY DA ESCOLA FRANCISCO MONTE
 RUA MARIA DE NAZARE PEREIRA, 625, CENTRO
 TAPERUABA (SOBRAL) - CEP: 62.106-000
 Codificação: 147.002.00.013.00.0020.0000.5
 Padrão do imóvel: MÉDIO

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen ^{m³}	Media Semestral ^{m³}
AGUA	A13F141259	1006	797	13	13

DATAS

Leitura Atual: 02/07/2021 | Emissão: 09/08/2021 | Lacre Água: 2543624
 Leitura Anterior: 02/06/2021 | Próxima Leitura: 07/08/2021 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 06/2021

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas:	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade:	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)
AGUA	99,15
MULTA DE 2%	1,98
JUROS DE 0,033% AO DIA	0,23

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGO/2020	13	0
SET/2020	13	0
OUT/2020	13	0
NOV/2020	13	0
DEZ/2020	13	0
JAN/2021	13	0
FEV/2021	13	0
MAR/2021	13	0
ABR/2021	13	0
MAI/2021	13	0
JUN/2021	13	0
JUL/2021	13	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,97
COFINS	4,84

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	101,36
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	101,36

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
08/2021	10/09/2021	101,36

É obrigação de usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Diga não ao abuso e a exploração sexual contra a criança e o adolescente. DENUNCIE! Disque 100 ou procure o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência. Não precisa se identificar. O sigilo é garantido.
 Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.

EMISSION: GESSE 09/08/2021 10:32:55

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-426951784-0
 11/AGO/2021 HORA DF 15:42:03
 LOT. 05.021714-3 TERM 062196
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CAGECE CIA AG ESG CEARA
 VALOR DO PAGAMENTO: 101,36
 82610000015 013600098001
 064055795013 010133310358

223-426951784-0
 1ª VIA

Loterias CAIXA

11/08/2021

Amélia Conceição Ponte Bezerra
 ORDENADOR DE DESPESAS





Nº de inscrição:

0064054438

DADOS DO CLIENTE

75205 - PMS CRECHE F R MAGALHAES
 RUA ALFREDO BASTOS, 258, CENTRO
 TAPERUABA (SOBRAL) - CEP: 62.106-000
 Codificação: 147.005.00.057.00.0475.0000.4
 Padrão do imóvel: MÉDIO

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	VOLUME (m³)	Media Semestral (m³)
AGUA	A14F015798	715	0	6	6

DATAS

Leitura Atual: 07/07/2021 | Emissão: 09/08/2021 | Lacre Água: 1832599
 Leitura Anterior: 08/06/2021 | Próxima Leitura: 07/08/2021 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 06/2021

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	004	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
AGUA		99,15
MULTA DE 2%	1/1	1,98
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1	0,23

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGO/2020	7	0
SET/2020	7	0
OUT/2020	7	0
NOV/2020	5	0
DEZ/2020	7	0
JAN/2021	6	0
FEV/2021	6	0
MAR/2021	6	0
ABR/2021	6	0
MAI/2021	6	0
JUN/2021	6	0
JUL/2021	6	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,97
COFINS	4,84

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	101,36
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	101,36

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
08/2021	10/09/2021	101,36

1 entrega de usário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Diga não ao abuso e a exploração sexual contra a criança e o adolescente. DENUNCIE! Disque 100 ou procure o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência. Não precisa se identificar. O sigilo é garantido.
 Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.

EMISSÃO: GESSE 09/08/2021 10:31:19

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

223-426951778-5
 11/AGO/2021 HORA DF 15:41:10
 LOT. 05.021714-3 TERM 062196
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CAGECE CIA AG ESG CEARA
 VALOR DO PAGAMENTO: 101,36
 826300000013 013600092004
 064054438011 000826310351

223-426951778-5
 1ª VIA

loterias CAIXA

DATA: 11/08/2021
 COMPROVANTE DO PÁGIDE

Aniella Conceição Pente Lacerda
 ORDENADOR DE DESPESAS





Nº de inscrição:

0064051854

DADOS DO CLIENTE

75205 - GRUPO E FRANCISCO MONTE
 RUA JOSE ARY SOUSA FILHO, 60, CENTRO
 TAPERUABA (SOBRAL) - CEP: 62.106-000
 Codificação: 147.001.00.009.00.0156.0000.9
 Padrão do imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 000 Comercial: 000 Industrial: 000 Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volumen(m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A13F244443	2359	2369	10	12

DATAS

Leitura Atual: 01/07/2021 Emissão: 09/08/2021 Lacre Água: 1781627
 Leitura Anterior: 01/06/2021 Próxima Leitura: 07/09/2021 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 07/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Ecológicas	010	010	010	010	010
Analiçadas	010	010	010	010	010
Em conformidade	010	010	009	010	010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor (R\$)
AGUA	99,15
MULTA DE 2%	1/1 1,98
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1 0,23

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGO/2020	4	0
SET/2020	10	0
OUT/2020	8	0
NOV/2020	13	0
DEZ/2020	11	0
JAN/2021	8	0
FEV/2021	9	0
MAR/2021	19	0
ABR/2021	17	0
MAI/2021	9	0
JUN/2021	7	0
JUL/2021	11	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,97
COFINS	4,84

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R\$)
VALOR DO SERVIÇO	101,36
VALOR DO SUBSÍDIO	0,00
VALOR TOTAL A PAGAR	101,36

MÊS/ANO
08/2021

VENCIMENTO
10/09/2021

TOTAL A PAGAR (R\$)
101,36

É obrigação de usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Diga não ao abuso e a exploração sexual contra a criança e o adolescente. DENUNCIE! Disque 100 ou procure o Conselho Tutelar mais próximo de sua residência. Não precisa se identificar. O sigilo é garantido.
 Agradecemos sua pontualidade. Água tratada e saúde.

EMISSÃO: GESSE 09/08/2021 10:35:14

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

223-426951781-5

11/AGO/2021

HORA DE 15:41:39

LOT. 05.021714-3

TERM 062196

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

loterias CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CAGECE CIA AG ESG CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 101,36

826000000016 013600093002

064051854012 000828310359

223-426951781-5

1ª VIA

loterias CAIXA

11/08/2021
 GOV. RECIBO DO PÁG

Andréa Conceição Rêgo Ladeira
 ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001546-3	1	AAA	900627	3	304,08 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e quarenta reais e oitenta</u> e centavos acima ou à sua ordem									
a <u>Caixa</u>									
Sobral, 11 de Agosto de 2021									
Ariella Conceição Ponte Bezerra									
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN									
CNPJ 01.896.301/0001-08									
Uma Valéria Viana									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2004									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 05/21									
104055430 01890062754 03001546300									

4-TEE2LE00HSS0 PP

DATA: 11/08/2021
 DEPARTAMENTO DO PMDE

Ariella Conceição Ponte Bezerra
 ORDENADOR DE DESPESAS





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº
0000001196
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	19/08/2021	Competência	AGO/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
		Telefone			



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE		E-mail		
Endereço	COM RUA FRANCISCO MONTE, S/N, S/N TAPERUABA 62106000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.896.301/0001-08	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA SAMSUNG MENSAL. REFERENTE A JULHO	1,00	927,83	927,83

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	927,83	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	927,83
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	927,83
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	27,83	em26dnpuv	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	900,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	27,83

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 19/08/21 11:41

Hora da emissão: 11:40:50

X
19/08/2021

RECEBIDO E CONFERIDO

19/08/2021
Ana Valéria Avelar

21937

19/08/2021
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Anella Conceição Porto Pereira
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 300,00 #
018 104 0554 5 03001546-3 ! AAA 900629 0
Pague por este cheque o quanto de NOVECENTOS REAIS

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
e centavos acima ou à sua ordem



SOBRAL, 19 de AGOSTO de 20 21

SOBRAL
RUA CEL JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL CE
CONFEÇÃO: 09/21

Aríella Conceição Ponte Roido
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRAN
CPF 01.896.301/0001-08
Dna. Valéria Lima
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 01/2004

10405541 0129006295# 600300154630#



JJ 055400372333-0

PAGO: 19/08/2021
COM RECURSO DO PMDE

Aríella Conceição Ponte Roido
ORDENADOR DE DESPESAS



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 900,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE** a quantia de R\$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE N° 1196** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 19 DE AGOSTO DE 2021.

Anatana Aguiar

ANATANA AGUIAR

19/08/2021
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO

Arilla Conceição Pontê Kocolar
ORDENADOR DE DESPESAS





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201503693411679

Informação obtida em 04/05/2021 11:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão n°: 10936477/2021
Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003946

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003946/2021

Documento

C.N.P.J. : 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003946





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202110612066

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/08/2021 ÀS 11:58:38

VÁLIDA ATÉ 02/10/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a **Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.**

LOCATÁRIA **CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE**, END: **RUA: FRANCISCO MONTE S/N, DISTRITO: TAPERUABA**, CNPJ: **01.896.301/0001-08 SOBRAL-CE.** Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir.

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL SAMSUNG COM TRANSFORMADOR.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA FRANCISCO MONTE S/N, TAPERUABA.**

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, um aluguel de **R\$ 900,00** (NOVECENTOS REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/02/2021.. TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentado pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.

13 - É de responsabilidade da Locatária:



- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



F^{co} Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
CNPJ: 21.535.796/0001-57
REPRESENTADA POR
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Locador

Apuleia Conceição Ponte Riccio

Locatário(a)
CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
CNPJ: 01.896.301/0001-08





CTCE SALVADOR BA PL10
 CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO FRANCISCO MONTE
 RUA DEP FRANCISCO MONTE, 2
 CENTRO
 62106-000 - TAPERUABA - CE



AD: 00100593

7213512820 00000 00000000593 30 210721

Referência

JULHO /2021

Telefone

(88) 3613-6750

Vencimento

05/08/2021

Total a pagar

R\$ 337,66

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	319,03
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		319,03
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	18,63
	OUTROS VALORES		18,63

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

235-892172615-0
 23/AGO/2021 HORA DF 10:31:32
 LOT. 05,021714-3 TERM 066176
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 337,66
 846500000035 376600240307
 150362703616 367500121077

235-892172615-0
 1ª VIA

loterias CAIXA

9

DATA: 23/08/2021
 CONTEÚDO DO FIMDE

Ariella Conceição Pontes Lucila
 ORDENADOR DE DESPESAS



